

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 065/2008

(Processo nº 329.496)



Proc. n.º 329.496

Folha n.º 275

Servidor(a) Ø


A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Luis de Araujo Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008 e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, com sede na Avenida André Araújo, S/N, Aleixo, Manaus - AM, Cep: 69.060-000, tel.: (92) 2129-6651, CNPJ 04.812.509/0001-90, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **Francisco das Chagas Auzier Moreira**, RG n.º 0111/TJAM e CPF n.º 011.327.842-04, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.


Rubens Curado Silveira
Juiz do Trabalho em auxílio à Presidência
Conselho Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça 329.496
Proc. n.º _____
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR n.º 276
Servidor(a) 7



O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$150.498,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 11 de Novembro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**


Alvaro Luis de Araujo Ciarlini
pl. Secretário-Geral


Francisco das Chagas Auzier Moreira
Presidente

Rubens Curado Silveira
Juiz do Trabalho em auxílio à Presidência
Conselho Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 065/2008

(Processo nº 329.496)

Proc. n.º 329.496

Folha n.º 277

Servidor(a) [assinatura]

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Scanners	Marca Fujitsu S510	24	R\$ 1.260,00	R\$ 30.240,00
Microcomputadores/monitores LG	Marca Itaotec, modelo Infoway 3221	60	R\$ 1.506,00	R\$ 90.360,00
No-Breaks 700 VA	Marca Microsol	151	R\$ 198,00	R\$ 29.898,00
Valor Total das Doações				R\$ 150.498,00



Conselho Nacional de Justiça



Proc. n.º 329.496

Folha n.º 278

Servidor(a) 20

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 065/2008 e nota fiscal:

- 24 (vinte e quatro) Scanners da marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);
- 60 (sessenta) Microcomputadores, marca Itautec, modelo infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG, ao valor unitário de R\$ 1.507,00 (hum mil, quinhentos e seis reais);
- 151 (cento e cinquenta e um) No-Breaks 700VA, marca Microsol, ao valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Mauá, 11 de Novembro de 2008.

Local e data

Adriano Luiz do Vale Júnior.
Assinatura do recebedor/identificação funcional

